

**Portaria Gerencial nº 31, de 09 de março de 2022.**

Altera a Portaria Gerencial nº23, de 16 de fevereiro de 2022, e dá outras providências.

A GERENTE-EXECUTIVA do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 343, de 11 de março de 2021, atendendo ao disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 94, de 30 de dezembro de 2021 e tendo em vista o contido no processo SGI nº BR.GRATIF.2022.000025.

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria Gerencial nº 23, de 16 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

SUBSTITUÍDO

Nome: Patrícia Cruz de Oliveira

Emprego: Assistente Administrativo(a)

Lotação: Gerência Administrativa

Período de Afastamento: 03/03/2022 a 18/03/2022 (16 dias)

(Portaria Normativa nº 94, de 2021, art. 2º, inciso VI – por motivo de férias;)

SUBSTITUTO

Nome: Nayane Katiúscia de Oliveira

Emprego: Profissional de Suporte Técnico – Ocupação: Assistente Administrativo(a)

Lotação: Ouvidoria

Período da Substituição: 03/03/2022 a 18/03/2022 (16 dias)”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço **www.caubr.gov.br**, contados seus efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2022.

Brasília, 09 de março de 2022.

ALCENIRA VANDERLINDE

Gerente-Executiva